

ESTRADAS DE CABO VERDE**Despacho n.º 31/2025**

Sumário: Promovendo 4 (quatro) funcionários, do Quadro de Pessoal, enquadrados na categoria de Técnico Superior - Nível 104 para Técnico Superior Principal - Nível 201.

Despacho do Presidente do Conselho de Administração da ECV, EPE

De 24 de dezembro de 2025

Ao abrigo do disposto no artigo 24.º da Retificação à Portaria n.º 5/2005, de 24 de janeiro, que aprova o Plano de Cargos Carreiras e Salário e o Regulamento de Avaliação de Desempenho do pessoal do Instituto de Estradas, agora Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, promovem os seguintes funcionários do quadro de pessoal da mesma empresa:

- **José Eduardo Mendes Tavares**, enquadrado na categoria de Técnico Superior - Nível 104 promove para Técnico Superior Principal- Nível 201, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2024;
- **Pedro Celestino Tavares Silva**, enquadrado na categoria de Técnico Superior - Nível 104 promove para Técnico Superior Principal- Nível 201, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025;
- **Elisângela Djamila Gomes Spínola**, enquadrada na categoria de Técnico Superior - Nível 104 promove para Técnico Superior Principal- Nível 201, com efeitos a partir de 17 de maio de 2025;
- **Jair da Graça Rodrigues**, enquadrado na categoria de Técnico Superior, Nível 104 progride para Técnico Superior Principal- Nível 201, com efeitos a partir de 17 de maio de 2025;

Estradas de Cabo Verde, EPE na Praia, ao 24 de dezembro de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração da ECV, EPE, *António Tavares*.